



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/08/16 até a data de _____

LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2016.

Secretaria de Licitações e Contratos

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0901 04 122 0016 1025 – Ampliação Regularização das Redes de Água

4490 51 00 00 00 00 0001 – Recurso Livre (16770.3) R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 12 361 0066 2016 – Manutenção do Transporte

3390 30 00 00 00 00 0020 – Material de Consumo (6529.3) R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. Da Administração